

ATO ADMINISTRATIVO N.º 170/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 242198/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo n.º 076/2020/MTPREV, de 15.04.2020, publicado no Diário Oficial em 20.04.2020, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. Maria Feliciano da Silva, RG n.º 0078704-3 SESP/MT, representada legalmente por sua curadora Sra. Evanise de Moraes da Silva RG nº 0897276-1-/SESP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

".... resolve conceder pensão, a partir de 01.10.2018, em caráter vitalício, a Sra. Maria Feliciano da Silva, RG n.º 0078704-3 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Lino José da Silva,..."

LEIA-SE:

".... resolve conceder pensão, a partir de 01.10.2018, em caráter vitalício, a Sra. Maria Feliciano da Silva, RG n.º 0078704-3 SSP/MT, representada legalmente por sua curadora Evanise de Moraes da Silva RG nº 0897276-1-/SESP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Lino José da Silva,..."

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2020.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: afdd6742

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)